

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

ROGERIO BORBA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais e direito agrário e agroambiental I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rogerio Borba; Francielle Benini Agne Tybusch – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-118-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Ambiental. 3. Sustentabilidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

O Grupo de Trabalho DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS E DIREITO AGRÁRIO E AGROAMBIENTAL I proporcionou, no primeiro evento virtual do CONPEDI, um profícuo espaço para apresentações de pôsteres que sintetizaram um debate acadêmico de alto nível sobre temas atuais, inovadores e necessários.

Foram destacadas questões sobre a regularização fundiária, segurança alimentar e uma nova mentalidade de consumo e produção. Bem como o direito dos animais, o conceito de fashion law. Aspectos teóricos acerca dos desastres e do papel do Estado, e a mineração ilegal também foram assuntos abordados.

Essas temáticas permitiram amplas discussões entre os participantes, provocando um rico debate de confirmação de ideias e novas teses sobre a possibilidade de se pensar em questões ambientais e na proteção da sociobiodiversidade no Brasil e no além-fronteiras.

Recomendamos a leitura.

Rogério Borba da Silva - UVA

Francielle Benini Agne Tybusch - UFN

AS CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM FOCO DE DIREITO AMBIENTAL: ASPECTOS INSTRUMENTAIS DE DELIBERAÇÃO E DE LEGITIMAÇÃO PARA A QUESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Abel Martins Filho
Mabel Martins Lima**

Resumo

INTRODUÇÃO

A importância do meio ambiente devidamente ecologicamente equilibrado se forma como meio necessário para a manutenção da vida digna das presentes e das gerações que estão por vir, devendo a todos, sejam agentes do ramo público, assim como também as pessoas físicas da sociedade civil e as pessoas jurídicas, para que juntos possamos reverter o presente quadro de crise ambiental e garantir um determinado padrão de preservação ambiental aceitável para a manutenção da vida terrena de forma justa e sustentável. Diante dessa responsabilidade de se buscar a preservação do meio ambiente e promover este a meio digno, equilibrado, de forma a sustentar a vida, um tema se destaca, mesmo sendo relativamente recente, por ser de fundamental importância para tal modo operante ecologicamente correto: o gestão de resíduos sólidos e as políticas públicas no âmbito ambiental.

É de notório saber que com a intensa e constante urbanização há diversas questões que devem ser analisadas para compreensão dos problemas enfrentados pelos grandes centros urbanos, tais como a violência, o desemprego, o lixo, dentre outros. O crescimento das cidades trouxe definitivamente vários problemas para o meio ambiente, principalmente em relação aos resíduos sólidos.

Portanto, percebe-se imediatamente a real importância de uma gestão adequado dos resíduos sólidos e de políticas públicas direcionadas para a proteção do meio ambiente, consolidando soluções eficazes e duradouras para a questão do descomunal volume do lixo nas grandes cidades.

Neste aspecto, ainda se verifica como parte do presente artigo o realização de Conferências de Políticas Públicas como instrumento de deliberação e de legitimação das próprias políticas públicas ambientais em face do questão dos resíduos sólidos promovendo um processo de tomada de decisão mais homogeneizador das preferências individuais com vista a proteção do meio ambiente digno.

OBJETIVOS

O objetivo do presente artigo é realizar uma análise sobre o papel das conferências de políticas públicas no âmbito ambiental, mais precisamente com o foco em gerenciamento de resíduos sólidos, verificando, desta forma, tópicos conceituais essenciais ligados ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como as suas metas de deliberação e legitimação.

MÉTODO

Desenvolve-se por método indutivo com base em procedimentos de referências bibliográficas e documentais.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A questão ambiental se revela de suma importância, sendo base do próprio direito da dignidade da pessoa humana, sendo inegável que para a manutenção do mínimo do meio ambiente ecologicamente equilibrado é uma das grandes metas da sociedade moderna.

Assim, as políticas públicas ligadas aos tópicos ambientais direcionados a problemática dos resíduos sólidos são uma realidade no mundo e no Brasil. Buscou-se no presente artigo apresentar justamente as intituladas Conferências de Políticas Públicas por meio de uma abordagem conceitual no qual as mesmas se revelam como um excelente palco de interação social e de deliberação.

Por fim, alerta-se apenas para a objetividade das presentes Conferências de Políticas Públicas e para a sua capacidade de produzir decisões de qualidade, bem como vinculativas para a promoção de políticas públicas conforme o combinado.

Palavras-chave: Legitimação e deliberação de Políticas Públicas, Conferências de Políticas Públicas na área ambiental, Meio Ambiente Ecologicamente equilibrado, Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Direito Ambiental

Referências

ANTUNES, Paulo de Bessa. Áreas Protegidas e Propriedade Constitucional. São Paulo, Atlas, 2011.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 10. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília,DF, Senado, 1988.

FARIA, Claudia Feres; SILVA, Viviane Petinelli & LINS, Isabella Lourenço. Conferências

de políticas públicas: um sistema integrado de participação e deliberação? Revista Brasileira de Ciência Política, n.7, pp. 249-284, 2012.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GRANZIEIRA, Maria Luiza Machado. Direito ambiental. São Paulo: Atlas, 2009.

GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988. 14ª Edição, São Paulo. Malheiros, 2010.

HOCHMAN, Gilberto, ARRETECH, Marta, MARQUES, Eduardo (orgs.). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

MACHADO, Paulo Afonso Lema. Direito ambiental brasileiro. 16. ed. São Paulo: Malheiros 2008.

MILARÉ, Edis. Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.